INDICAÇÃO Nº 560/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a criação de vaga exclusiva de embarque e desembarque para cadeirantes na UBS do Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a criação de vaga exclusiva de embarque e desembarque para cadeirantes na UBS do Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes usuários da referida UBS solicitando essa providencia, pois, segundo eles o movimento de veículos no pátio da UBS geralmente é intenso dificultando o embarque e desembarque de cadeirantes que buscam atendimento no local, principalmente nos dias de chuva.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Fevereiro de 2019.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -